



Jornal Oficial

Município de Luís Gomes

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006
Alterada pela Lei Municipal Nº 272 de 19 de outubro de 2011

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII – Nº 976 – LUÍS GOMES- RN, TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 087/2018 GP

A prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos IX e XXIV, do Art. 69; do Inciso I do art. 84, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando, a eleição dos integrantes do Conselho Municipal do FUNDEB, biênio 2018 a 2020:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que deverão compor o Conselho Municipal do FUNDEB, devidamente indicado pelas respectivas entidades, conforme relação abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Yusney Márcio dos Santos Sousa
CPF: 040.910.774-39
END: Rua Profº Jacome de Lima- Centro- Luís Gomes- RN, CEP 59940-000
SUPLENTE: Alenilda Maria da Silva
CPF: 065.294.044-73
END: Vila São Bernardo – Centro- Luís Gomes- RN, CEP 59940-000
TITULAR: Ana Gracilda de Araújo Oliveira
CPF: 350.946.644-68
END: Rua Honório Bernardino – 206 Centro- Luís Gomes- RN, CEP 59940-000
SUPLENTE: Michelle Dayanne de C. Dantas
CPF: 042.002.974-50
END: Rua Cel Antônio Germano 168- Centro- Luís Gomes- RN, CEP 59940-000

II- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

TITULAR: Aroldo Fernandes Carlos
CPF: 026.685.114-29
END: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho S/N – Centro- Luís Gomes- RN, CEP 59940-000
SUPLENTE: Sandrali Matias
CPF: 873.119.924-00
END : Rua São Francisco – 169
Uiraúna PB- Centro- CEP: 58915-000

III- REPRESENTANTES DOS DIRETORES

TITULAR: Rizélia Maria da Conceição Araújo
CPF: 513.137.154-68
END: Vila São Bernardo- Luís Gomes- RN, CEP 59940-000
SUPLENTE: Francisca Geanne C. Teixeira
CPF:034.587.194-00

END: Rua Zéo Fernandes, 147 Centro- Luís Gomes- RN, CEP 59940-000

IV- REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

TITULAR: Marizete do Nascimento Pinheiro
CPF: 011.439.874-70
END: Vila São Bernardo, Centro- Luís Gomes/RN CEP 58915-000
SUPLENTE: Francineide da Silva Oliveira
CPF: 943.282.004-10
END: Rua Zéo Fernandes S/N- Centro- Luís Gomes- RN, CEP 59940-000

V- REPRESENTANTES DOS PAIS

TITULAR: Claudiene Carlos da Silva
CPF: 063.959.434-48
END: Rua Dr. Israel Ferreira de Lima S/N - Centro - Luís Gomes- RN, CEP 59940-000
SUPLENTE: Ana Fagnar de Oliveira Morais
CPF: 063.695.364-58
END: Rua Raimundo Libâneo da Rocha - 53 Luís Gomes- RN, CEP 59940-000
TITULAR: Valdicélia Maria Gomes C. de Morais
CPF: 045.671.194-52
END: Rua Guilhermano da Rocha, 21- Luís Gomes- RN, CEP: 59940-000
SUPLENTE: Vânia Maria Nunes da Silva
CPF: 052.631.784-17
END: Rua prof. Francisco Jacome de Lima- Luís Gomes- RN, CEP: 59940-000

VI- REPRESENTANTES DOS ALUNOS

TITULAR: Maira Eugênia Alves
CPF: 025.405.734-95
END: Rua Miguel Aquino de Lacerda- Luís Gomes- RN, CEP: 59940-000
SUPLENTE: Ana Clezia da Silva Nascimento
CPF: 045.749.514-60
END: Conjunto Sol Nascente- Luís Gomes- RN, CEP: 59940-000
TITULAR: Márcio Maria dos Santos
CPF: 083.146.014-89
END: Sítio Lagoa do Mato- Zona Rural- Luís Gomes- RN, CEP: 59940-000
SUPLENTE: Fabrícia Martins Dias
CPF: 048.603.024-51
END: Sítio Lagoa do Mato- Zona Rural- Luís Gomes- RN, CEP: 59940-000

VII- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Maria Ivanilda Campos Pinheiro
CPF: 025.729.954-84
END: Rua Lúcio Vieira Moreno – Centro- Luís Gomes- RN, CEP 59940-000
SUPLENTE: Francine Nunes B. de Lima
CPF: 503.255.314-04
END: Rua dos Funcionários S/N- Centro- Luís Gomes- RN, CEP 59940-000

VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Ivonalda Bezerra
CPF:785.701.074-04
END: Rua Cel Antônio Fernandes, S/N- Luís Gomes- RN, CEP 59940-000
SUPLENTE: Gilcivam Izidro dos Santos
CPF: 036.854.764-75
END: Rua Honório Bernardino- Centro Luís Gomes- RN, CEP 59940-000

Art. 2º Ficam igualmente nomeados os eleitos entre os próprios membros para presidente do Conselho o Sr. Aroldo Fernandes Carlos e como Vice-Presidente a Srª Valdicélia Maria Gomes C. de Morais, para o biênio, 2018/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Gabinete da Prefeita, em 29 de maio de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes- Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 088/2018 GP

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legis e o disposto nos incisos IX e XXIV, art. 69, do Inciso I, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal. Considerando, a eleição dos integrantes do Conselho Municipal de Educação, biênio 2018 a 2020.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros que deverão compor o Conselho Municipal de Educação deste município de Luís Gomes RN, devidamente indicados pelas respectivas entidades, conforme relação abaixo.

I REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Feliciano Neto de Oliveira
CPF: 301.062.654-15
End. Rua Camilo Soares, 128, Centro- Luís Gomes RN. CEP: 59940-000
SUPLENTE: Alenilda Maria da Silva
CPF: 065.294.044-73
End: Vila São Bernardo, S/N Luís Gomes-RN
CEP: 59940-000

II REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

TITULAR: Maria Ivanilda Pinheiro Campos
CPF: 025.729.954-84
End. Rua Lúcio Vieira Moreno- Centro- Luís Gomes RN- CEP: 59940-000
SUPLENTE: Francine Nunes Batista de Lima
CPF: 503.255.314-04

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
ANO XIII – Nº 976 – LUÍS GOMES- RN, TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

End: Rua dos Funcionários S/N- Luís Gomes
RN- CEP: 59940-000

III- REPRESENTANTES DOS DIRETORES
TITULAR: Rizélia Maria da Conceição Araújo
CPF: 513.137.154-68
END: Vila São Bernardo- Luís Gomes- RN, CEP
59940- 000
SUPLENTE: Suzy Sulamita de Lima S. Barbosa
CPF: 055.670.964-02
End: Rua Cel. Antônio Germano, 08- Luís
Gomes RN. CEP: 59940-000

IV - REPRESENTANTES DOS PAIS
TITULAR: Ana Cláudia do Nascimento Silva
CPF: 310.840.948-18
END: Sítio Lagoa do Mato- Luís Gomes- RN,
CEP 59940- 000
SUPLENTE: Maria Joseani Batista da Silva
CPF: 035.001.844-80
End: Sítio Lagoa do Mato- Luís Gomes RN.
CEP: 59940-000

V - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES
TITULAR: Maria Mageledila Ferreira Fonseca
CPF: 259.242.968-90
END: Rua Cônego Bernardino, 201, Centro-
Uiraúna PB. CEP: 58915-000
SUPLENTE: Francisca Francineide Gomes de
Queiroz
CPF: 513138474-53
End: Rua Major Baltazar Meirelles, 252- Luís
Gomes RN. CEP: 59940-000

VI - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Ana Gracilda de Araújo Oliveira
CPF: 350.946.644-68
END: Rua Honório Bernardino, 226, Centro-
Luís Gomes. CEP: 59940-000
SUPLENTE: Graciene Caalcante de Araújo
CPF: 437.937.974-49
End: Rua Honório Bernardino, 269- Luís Gomes
RN. CEP: 59940-000

Art. 2º Ficam igualmente nomeados os eleitos entre os próprios membros para Presidente do Conselho a Srª Maria Ivanilda Pinheiro Campos e para Vice-Presidente a Srª. Rizélia Maria da Conceição Araújo, para o biênio 2018/2020, uma vez que foram eleitos pelos representantes das entidades supracitadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/ RN
Gabinete da Prefeita, em 29 de maio de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes- Prefeita Municipal

DESPACHO ADMINISTRATIVO AUTORIZATIVO Nº 012/2018.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições do Art. 68; inciso IX, do Art. 69 e nos incisos II, IX e XVI, e do Art. 156, todos da Lei Orgânica Municipal; Considerando a necessidade de atendimento especializado ao paciente Maria Margarida Paulino, portadora do RG Nº 714.611 e do CPF Nº 065.460.764-89, anexos;

Considerando que a referida paciente, necessita, em caráter de urgência, de atendimento para uma consulta médica pneumologista;

Considerando que o atendimento fora marcado com a Dra. ANNE VALERIA MACÊDO FAUSTINO;

Considerando as disposições da Instrução Normativa 001/2017, da controladoria Geral do Município;

Considerando as disposições do Decreto no 140, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Primeiro. Autorizar a transferência bancária no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), em favor de Dra. ANNE VALERIA MACÊDO FAUSTINO.

Segundo. A transferência de que trata o presente Despacho se dará em favor da Conta Nº 32824-3, agência Nº 1234-3 do Banco do Brasil S/A.

Terceiro. Para que surta seus efeitos legais, determinar a publicação do presente Ato.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.
Gabinete da Prefeita, em 29 de maio de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes- Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA NO 012/2018.

Em atendimento ao Art. 5º, da Lei Federal 8666/93, do Decreto Municipal 140, de 05 de Março de 2018 e da Instrução Normativa 001/2017, da controladoria Geral do Município, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento, mediante de uma consulta em favor da paciente Maria Margarida Paulino, portadora do CPF Nº 065.460.764-89, para o atendimento fora domicílio com a médica pneumologista, Dra. ANNE VALERIA MACÊDO FAUSTINO no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta), sendo o referido valor transferido para a Conta: 32824-3, AGÊNCIA: 1234-3 do Banco do Brasil SA.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado a referida transferência e as publicações necessárias.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.
Gabinete da Prefeita, em 29 de maio de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes- Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO**

NOTA

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a greve dos caminhoneiros iniciadas aos 21 de maio e que vem acarretando o desabastecimento, sobretudo, de combustíveis, vem a público esclarecer que estão temporariamente suspensos, a partir de hoje, os serviços de transporte dos alunos universitários.

Comunica ainda que, caso o posto fornecedor de combustíveis à Prefeitura Municipal não venha a regularizar seus estoques, os ônibus escolares deixarão de circular a partir de quarta-feira, 30 de maio de 2018.

Tão logo a situação se regularize os serviços voltarão a ser ofertados de forma integral sem prejuízos à assistência da população.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN, aos 29 de maio de 2018.

Ana Gracilda de Araújo Oliveira- Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

NOTA

1. A Secretária Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN., no uso de suas prerrogativas, legalmente constituídas, em face da greve dos Caminhoneiros iniciada aos 21 de maio, e que vem acarretando o desabastecimento, sobretudo, de combustíveis, vem de público esclarecer que estão, temporariamente, suspensos os serviços de:

- a) Consultas domiciliares;
- b) Consultas eletivas;
- c) Outros serviços comuns que não caracterize urgência.

2. Informamos ainda, que permanecem sendo prestados os serviços de:

- a) Urgências médicas (transferências);
- b) Hemodiálise;
- c) Pacientes portadores de CA.

3. Tão logo a situação se regularize os serviços voltarão a ser ofertados de forma integral sem prejuízos à assistência da população.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.
Sec. Mun. de Saúde, aos 28 de maio de 2018.

Andréia Alexandre de Morais- Secretária Municipal de Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES**

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.18.022

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002/2018, torna público que às 8h00min do dia 14 de junho de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº 2018.05.18.022 – Registro de Preço, tipo “Menor Preço por item”. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para locação e montagem de equipamentos e estrutura para eventos, a fim de atender demanda da administração municipal de Luís Gomes/RN, por ocasião das festividades alusivas a FENACUT 2018 - Feira de Negócio, Atividades Culturais e Turismo, aos 128 anos de emancipação política do município e demais eventos programados para o exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da

Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada na Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP Nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 04 de junho de 2018, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.
Luís Gomes/RN, 28 de maio de 2018.

Lindonjonhson da Silveira Batista- Pregoeiro -
Portaria nº 002/2018

PLMG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.21.023

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002/2018, torna público que às 14h00min do dia 14 de junho de 2018, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, nº. 2018.05.21.023, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda específica do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares, através da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos da proposta nº 12268.029000/1170-03-MS - Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada na Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP Nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 04 de junho de 2018, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.
Luís Gomes/RN, 28 de maio de 2018.

Lindonjonhson da Silveira Batista- Pregoeiro -
Portaria nº 002/2018

PODER LEGISLATIVO

Sem matérias para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matérias para esta edição.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Periódico Oficial para publicidade dos atos oficiais e outros documentos de interesse público, criado pela Lei Municipal Nº 132 de 16 de abril de 2006.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração.

Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 – Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000.
E-mail: doluisgomes@gmail.com